



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Ação e Transparência
ADM 2017-2018

RESOLUÇÃO Nº037 /2017,

Jussara, 04 de Dezembro de 2017.

Autoria: Vereadora Helenilza Maria de Jesus Oliveira

PUBLICADO EM

05/12/17

Assinatura

“Concede Título de Cidadã de Jussara a Sra. Ednair da Silva Rosa dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Jussara - Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara o Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadã Jussarenses”, a Sra. EDNAIR DA SILVA ROSA.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (04-12-2017).

Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-Presidente-

Francisco Rebouças Neto
-Vive- Presidente-

Eliene Rodrigues de Santana Arraes

Itamar Caiado de Castro

- 1ª Secretaria-

- 2º -Secretaria-